



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 26/2024

Relatora: Vereadora Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio

Trata-se da propositura, de autoria do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 90.227,95 (noventa mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se que o presente projeto de lei visa à criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com recursos disponibilizados como incentivo financeiro em Vigilância em Saúde pelo Governo Federal (fonte 5) no final de 2023, oriundos da Portaria GM/MS nº 2.298 de 11/12/2023, destinado ao desenvolvimento de ações contingenciais de vigilância e prevenção de endemias com ênfase em arboviroses.

Os recursos para atender a presente propositura serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Diante do exposto, conclui-se que a presente propositura não apresenta ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Portanto, em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais, este relator manifesta-se de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 29 de fevereiro de 2024.

Vanessa de Oliveira Paulo Eugenio
Relatora



